

Processo: 23118.002478/2017-17**Parecer:** 2233/CPG**Assunto:** Proposta de Mestrado em Saúde Coletiva**Interessado(a):** Priscilla Perez da Silva Pereira**Relator(a):** Conselheiro George Queiroga Estrela**I – RELATÓRIO:**

Constam nos autos do processo os seguintes documentos:

1. Memorando nº 100/DENF/NUSAU/2017, de 08 de agosto de 2017, solicitando formalização do processo (fl. 01);
2. Proposta do curso de Mestrado em Saúde Coletiva (fls. 02 a 94);
3. Cópia do documento do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical de Rondônia, de 18 de julho de 2017 (fls. 95);
4. Cópia do Ofício nº 681/GAB/LACEN, do Laboratório Central de Saúde Pública, de 02 de agosto de 2017 (fls. 96);
5. Cópia da Carta do Diretor da Fiocruz de Rondônia, de 19 de julho de 2017 (fls. 97 e 98);
6. Cópia do documento do LABIOGEOQ, de 26 de julho de 2017 (fls. 99);
7. Carta de aceite assinada pelo corpo docente que irá participar do curso (fls. 100 a 114);
8. Cópia do Ofício nº 681/GAB/LACEN, do Laboratório Central de Saúde Pública, de 02 de agosto de 2017 (fls. 115);
9. Documento emitido pela PROPESQ/UNIR, em 08 de agosto de 2017 (fls. 116);
10. Parecer da proposta de Mestrado em Saúde Coletiva pelo CONDEP/DENF, em 12 de agosto de 2017 (fls. 119);
11. Cópia da Ata da reunião extraordinária do CONDEP/DENF, de 16 de agosto de 2017 (fls. 120 a 123);
12. Despacho nº 042/DENF/2017, de 18 de agosto de 2017 (fls. 124);
13. Despacho nº 377/2017/NUSAU, de 18 de agosto de 2017 (fls. 125);
14. Parecer da proposta de Mestrado em Saúde Coletiva do NUSAU, em 21 de agosto de 2017 (fls. 126);
15. Despacho nº 380/2017/NUSAU, de 23 de agosto de 2017 (fls. 127);
16. Carta de apoio institucional da PROPESQ/UNIR, em 28 de agosto de 2017 (fls. 128);

17. Parecer do Diretor de Pós-Graduação Substituto da PROPESQ/UNIR, em 28 de agosto de 2017 (fls. 129);
18. Despacho nº 0716/2017/SECONS, de 04 de setembro de 2017 (fls. 130);
19. Despacho nº 0723/2017/SECONS, de 05 de setembro de 2017 (fls. 131);
20. Cópia do email encaminhado ao relator (fls. 132);
21. Cópia da Ata da sexta reunião ordinária do Conselho do Núcleo de Saúde (fls. 133 e 133v.).

II – ANÁLISE

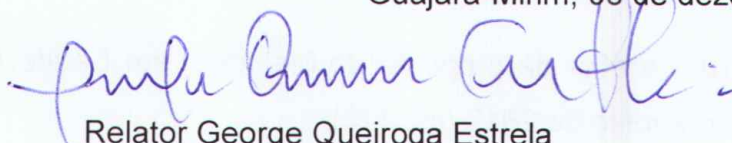
O Departamento de Enfermagem, do Núcleo de Saúde, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, elaborou a proposta de Mestrado em Saúde Coletiva, em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Constanos nos autos do processo os pareceres favoráveis à aprovação pelos conselhos de Departamento (CONDEP) e de Núcleo (CONUC).

A presente proposta está de acordo com a legislação vigente, conforme parecer do diretor de Pós-Graduação substituto da PROPESQ/UNIR, em 28 de agosto de 2017 (fls. 129).

III – PARECER

Considerando que a proposta de criação do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, é de grande relevância e atende à legislação em vigor, sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação deste projeto.

Guajará-Mirim, 08 de dezembro de 2017.



Relator George Queiroga Estrela
Conselheiro CPG/CONSEA

Conselho Superior Acadêmico
CONSEA

Processo: 23118.002478/2017/17

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Parecer: 2233/CPG

Câmara de Pós-Graduação – CPG

Wom...
14.12.17
Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente dos Conselhos Superiores

Assunto: Proposta de Mestrado em Saúde Coletiva

Interessado (a): Priscilla Perez da Silva Pereira

Relator (a): Conselheiro George Queiroga Estrela

Decisão:

Na 69ª sessão, em 13.12.2017, a Câmara acompanha o parecer 2233/CPG, cujo relator é favorável à aprovação da proposta de criação do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva, em nível de pós-graduação *stricto sensu*.


Conselheiro José Juliano Cedaro

Presidente